

DECRETO LEGISLATIVO N° 3655/2023.

CONCEDE A "COMENDA ARILDO VALADÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica concedida a "Comenda Arildo Valadão", nos termos da Resolução N° 261/2012 a:

*CLEYSON COSTA GOMES*

*GUTEMBERG FERREIRA DOS SANTOS*

*MATEUS SOARES DA COSTA*

*SUELEN DA SILVA SANTANA*

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente

